



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.489 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 5º, da Lei Municipal nº 708 de 02 de dezembro de 1987 e Lei nº 765 de 15 de setembro de 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso X, do Art. 62, combinado com o que preceitua o Art. 34, tudo do Decreto-Lei nº 006, de 31 de dezembro de 1981.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar na importância de Cz\$ 27.352.776,82 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para atender a seguinte despesa:

RECURSO PRÓPRIO

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades de Secretaria Municipal de Obras.		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....Cz\$	18.182.776,82	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	9.170.000,00	

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos no Orçamento as seguintes dotações:

RECURSO PRÓPRIO

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$	20.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material PermanenteCz\$	4.878.559,22	
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados. Cz\$	150.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.489 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.988

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.0307.0251.02	Edificação de Próprios do Município
	- Construção do Almoarifado Central e Ampliação da Secretaria Municipal de Administração
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 2.000.000,00
	- Ampliação das Instalações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 1.000.000,00
	- Construção de Terminais Intermodais
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 1.000.000,00
	- Construção de Próprios para o Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 2.000.000,00
	- Construções Diversas para o Município
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCZ\$ 3.000.000,00
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 2.804.739,60
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.1058.3231.02	Desenvolvimento e Complementação de Áreas Urbanas
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 1.021.478,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.1691.5751.04	Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas Local
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 358.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.1691.5751.05	Abertura e Encascalhamento de Vias Urbanas na Área Periférica, Distritos e Vilas do Município de Porto Velho
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 5.120.000,00
	<u>CONVÊNIO</u>
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.1688.5341.03	Abertura de Estradas Vicinais no Município de Porto Velho
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCZ\$ 4.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.489 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal



TEODORICO DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Munic. de Planêj. e Coordenação



FRANCISCO PAULO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda